

Art. 1º Dispensar FERNANDA PEDREIRA NUNES do encargo de membro da Comissão de Ética da Controladoria-Geral da União, em função do término regulamentar de seu mandato trienal.

Art. 2º Dispensar KEILLA EUDOKSA VASCONCELOS LEITE do encargo de membro da Comissão de Ética da Controladoria-Geral da União, em função do término regulamentar de seu mandato trienal.

Art. 3º Dispensar JOÉLISSON ALVES DE OLIVEIRA do encargo de membro da Comissão de Ética da Controladoria-Geral da União, em função do término regulamentar de seu mandato trienal.

Art. 4º Dispensar WEVANY FERNANDES ARAÚJO do encargo de Secretário-Executivo Substituto da Comissão de Ética da Controladoria-Geral da União, a pedido.

Art. 5º Nomear RAFAEL SIMÕES para o encargo de membro suplente da Comissão de Ética da Controladoria-Geral da União, para mandato de 3 anos, a partir de 26/04/2026, substituindo o membro titular VÍTOR CÉSAR SILVA XAVIER, em suas ausências e nos seus afastamentos legais.

Art. 6º Nomear WILLIAM VENTURA DOS ANJOS para o encargo de membro suplente da Comissão de Ética da Controladoria-Geral da União, para mandato de 3 anos, a partir de 27/04/2026, substituindo, em suas ausências e nos seus afastamentos legais, o membro AMON RAVAZZANO JOSÉ DE CASTRO, que passa, neste ato, à condição de titular do Colegiado.

Art. 7º Nomear LARISSA BARBOSA MEDEIROS COSTA para o encargo de membro suplente da Comissão de Ética da Controladoria-Geral da União, para mandato de 3 anos, substituindo, a partir de 28/04/2026, em suas ausências e nos seus afastamentos legais, o membro ROBERTO VIEIRA MEDEIROS, que passa, neste ato, à condição de titular do Colegiado.

Art. 8º Nomear ADALGISA BERNARDES DE CARVALHO, para o encargo de Secretária-Executiva Substituta da Comissão de Ética da Controladoria-Geral da União.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.126, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O MINISTRO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do país do servidor Joacy Victor Maia Araújo, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1913499, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Arrecadação e Comércio Exterior, da Secretaria Federal de Controle Interno, no período de 27/04 a 02/05/2026, incluindo trânsito, com ônus limitado, para participação no 1º Congresso Luso-Brasileiro de Relações de Trabalho e Modernização da Administração Pública, que ocorrerá de 28 a 30 de abril de 2026, na cidade de Lisboa/Portugal (processo nº 00190.103053/2026-39).

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.024, DE 15 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2.º da Portaria CGU nº 600, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1.º de Janeiro de 2023, e alterações, e o que consta no Processo nº 00190.102547/2026-04, resolve:

DESIGNAR

RENATO AMANCIO MOREIRA SILVA para exercer a Função Comissionada Executiva de Coordenador, código FCE 1.10, da Coordenação de Supervisão de Responsabilização de Entes Privados da Diretoria de Responsabilização de Entes Privados da Secretaria de Integridade Privada da Controladoria-Geral da União, ficando dispensado do encargo de substituto que atualmente ocupa.

EVELINE MARTINS BRITO

PORTARIA Nº 1.116, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria CGU nº 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1.º de Janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00190.103556/2026-12, resolve:

DISPENSAR

FILipe AUGUSTO ESTORILIO SILVA PINTO do encargo de substituto de Chefe, código FCE 1.05, do Serviço I da Coordenação-Geral de Supervisão do SISCOR da Diretoria de Articulação, Monitoramento e Supervisão do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União.

FLAVIO MARQUES PROL

PORTARIA Nº 1.117, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria SE/CGU nº 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00190.103556/2026-12, resolve:

DESIGNAR

BÁRBARA DE SÁ GUIMARÃES DUARTE PEÑALOZA para substituir o Chefe, código FCE 1.05, do Serviço I da Coordenação-Geral de Supervisão do SISCOR da Diretoria de Articulação, Monitoramento e Supervisão do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

FLAVIO MARQUES PROL

CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 1.121, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 120 do Anexo I da Portaria CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2022, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo 00219.100067/2026-35, resolve:

DESIGNAR

CARLA ELIZABETH GRILO DINIZ, para substituir o Chefe, código CCE 1.01, do Núcleo de Apoio Administrativo I da Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

ROGERIO VIEIRA DOS REIS

PORTARIA Nº 1.125, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 120, da Portaria Normativa CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 20 de dezembro de 2022, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00219.100067/2026-35, resolve:

DISPENSAR

DEBORA IONARA RODRIGUES DE MELO, do encargo de substituta do Chefe, código CCE 1.01, do Núcleo de Apoio Administrativo I da Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte.

ROGERIO VIEIRA DOS REIS

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

PORTARIA Nº 1.087, DE 23 DE ABRIL DE 2026

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa CGU nº 594, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. em 22 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo nº 00190.101966/2026-11, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor VALDIR UCHOA RIBEIRO JUNIOR, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão V, matrícula SIAPE nº 987103, do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, com fundamento nos incisos I a IV do caput e inciso I dos §§ 2º e 3º do art. 20 e no § 8º do art. 4º, ambos da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS

SECRETARIA DE INTEGRIDADE PRIVADA

PORTARIA Nº 1.090, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE INTEGRIDADE PRIVADA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21, inciso XVIII, e o artigo 36 do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, com a redação dada pela Portaria Normativa CGU nº 54, de 14 de fevereiro de 2023, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria SIPRI nº 3.417, de 14 de outubro de 2025, publicada no D.O.U. nº 205, Seção 2, p. 72, de 28 de outubro de 2025, referente ao Processo nº 50600.026513/2024-35.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PONTES VIANNA

PORTARIA Nº 1.091, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE INTEGRIDADE PRIVADA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21, inciso XVIII, e o artigo 36 do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, com a redação dada pela Portaria Normativa CGU nº 54, de 14 de fevereiro de 2023, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 2.590, de 29 de outubro de 2020, publicada no D.O.U. nº 210, Seção 2, p. 54, de 4 de novembro de 2020, com Retificações publicadas no D.O.U. nº 224, Seção 2, p. 39, de 24 de novembro de 2020 e no D.O.U. nº 59, Seção 2, p. 42, de 29 de março de 2021, que tem como último ato a recondução efetivada pela Portaria SIPRI nº 3.413, de 14 de outubro de 2025, publicada no D.O.U. nº 205, Seção 2, p. 72, de 28 de outubro de 2025, tudo referente ao Processo nº 00190.108943/2020-41.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PONTES VIANNA

PORTARIA Nº 1.096, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE INTEGRIDADE PRIVADA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21, inciso XVIII, e o artigo 36 do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, com a redação dada pela Portaria Normativa CGU nº 54, de 14 de fevereiro de 2023, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria SIPRI nº 1.804, de 5 de maio de 2023, publicada no D.O.U. nº 86, Seção 2, p. 66, de 8 de maio de 2023, que tem por último ato a prorrogação promovida por via da Portaria SIPRI nº 3.415, de 14 de outubro de 2025, publicada no D.O.U. nº 205, Seção 2, p. 72, de 28 de outubro de 2025, tudo referente ao Processo nº 0190.105050/2023-97.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PONTES VIANNA

Conselho Nacional do Ministério Público

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 131, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o constante nos autos do Processo Administrativo nº 19.00.4006.0002374/2026-71, resolve:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como membro colaborador do Conselho Nacional do Ministério Público.

Parágrafo único. A designação se dará sem prejuízo de suas atribuições na origem e sem qualquer ônus financeiro para o CNMP.

Art. 2º O membro colaborador referido no art. 1º fica designado para atuar junto à Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

Ministério Público da União

VICE PROCURADOR-GERAL ELEITORAL

PORTARIA PGE Nº 25, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O VICE-PROCURADOR-GERAL ELEITORAL, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 294, de 28 de dezembro de 2023, e com fundamento no art. 77, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto no art. 96, §3º, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e no art. 32 da Portaria PGR/PGE nº 1, de 9 de setembro de 2019, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1894/2026 - PRE/MT, de 16 de abril de 2026 (PR-MT-00019460/2026), da Procuradoria Regional Eleitoral em Mato Grosso, resolve:

